



LIVRO DE DECRETOS

D E C R E T O N.º 3.648.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 2.411, de 17 de março de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional especial na importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente à doação de um aparelho de televisão e um vídeo cassete à Banda do 5º BIL:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4312 Contribuições p/Despesas de Capital....R\$ 750,00
FP 03.07.031.2.46 - Doação de equipamentos para a Banda do 5º BIL.

Artigo 2º - O artigo 2º da Lei nº 2.411/99 passa a ter a seguinte redação: "O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3132 Outros Serviços e Encargos.....R\$ 750,00
FP 08.65.364.2.15 - Carnaval.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

026

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.648/99).

P.M. de Lorena, 17 de março de 1999.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação